



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: contratos@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE ITÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça - 100 Urbana, CENTRO, Itá - SC, inscrito no CNPJ Nº. 83.024.240/0001-53, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.333/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação Pregão Eletrônico Nº. 05/2026, RESOLVE registrar os valores oferecidos para a contratação de empresa visando a prestação de serviço de caminhão munck, destinadas à execução, apoio, içamento, movimentação e transporte de cargas, bem como demais atividades operacionais necessárias às demandas das equipes da Administração Pública, especialmente nas áreas de infraestrutura urbana e rural, de acordo com as demais informações e descritivos constantes no presente contrato, pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
AL BAR E SERVIÇOS LTDA	10.644.957/0001-24

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO:** de empresa visando a prestação de serviço de caminhão munck, destinadas à execução, apoio, içamento, movimentação e transporte de cargas, bem como demais atividades operacionais necessárias às demandas das equipes da Administração Pública, especialmente nas áreas de infraestrutura urbana e rural, de acordo com as demais informações e descritivos constantes na presente Ata, em um prazo que se estende até 16/02/2027 a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do MUNICÍPIO DE ITÁ, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: AL BAR E SERVIÇOS LTDA(10.644.957/0001-24)					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de caminhão munck, com cesto aéreo duplo (mínimo 01 pessoa por cesto), alcance horizontal mínimo de 8,5 m e alcance vertical mínimo de 11 m.	HR	300	R\$ 409,18	R\$ 122.754,00
2	Locação de caminhão munck, com cesto aéreo duplo (mínimo 01 pessoa por cesto), alcance horizontal mínimo de 18 m e alcance vertical mínimo de 21 m.	HR	200	R\$ 419,00	R\$ 83.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: contratos@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Total do fornecedor:

R\$ 206.554,00

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir da sua assinatura, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, conforme artigo 84.

2.1 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo MUNICÍPIO DE ITÁ, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1 O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico Nº. 05/2026.

3.2 Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 05/2026 e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4. O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da medição/produto/serviço, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

4.1. Do Recurso Financeiro – As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
324	9	1	2008	3339039990000000000	150070000000

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os serviços deverão ser iniciados nos locais indicados pela Secretaria solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da requisição de compra/serviço. Os valores estimados incluem o custo do objeto/material, transporte, entrega, funcionários, alimentação e todos os demais despesas/serviços necessários para o correto fornecimento dos objetos, nos locais e horários determinados pela administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

CNPJ/MF Nº 80.880.107/0001-00 - FONE: 45 3251 8000

RUA CURITIBA Nº 657 – CENTRO – OURO VERDE DO OESTE / PR.

<https://ouroverdedooeste.atende.net/>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025

PREGÃO Nº 075/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE/PR, PELO PERÍODO DE DOZE MESES PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FERRARIA, METALURGICA, TORNEARIA E CAMINHÃO MUNCK, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE.

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 80.880.107/0001-00, com sede à Rua Curitiba, nº 657, Centro, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, o **Sr. LUCIAN ALUISIO DIERINGS**, portador da CI/RG nº 8.841.574-4 SESP/PR e do CPF nº 059.283.919-27, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo **Sr. DOUGLAS APARECIDO BORTOLUSSI**, na condição de Secretário de Administração, de acordo com a Portaria nº 368, de 01 de setembro de 2025, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 10.388.892-1 SESP/PR, e do CPF nº 097.243.249-3, e de outro lado a empresa:

FORNECEDORA: JLG MANUTENÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.691.399/0001-58, com sede à Rua Goiânia, nº 1135, Centro, CEP: 85.933-068, na cidade de Ouro Verde do Oeste/PR, Fone: (45) 99907-3785, e-mail: jlgmetalurgia@hotmail.com, neste ato representada por **JOSÉ LEANDRO GOTTARDO**, na função de representante legal, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, nº 469, Centro, CEP: 85.933-007, na cidade de Ouro Verde do Oeste/PR, portador da CI/RG nº 5.331.288-8 SESP/PR e do CPF nº 026.412.779-05.

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância a Lei Federal nº 14.133/2021, e de acordo com as conclusões do Pregão eletrônico nº 075/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preços, para contratação de serviços de ferraria, metalurgia, tornearia e caminhão munck, com o fornecimento de insumos e materiais para suprir a demanda das secretarias do Município de Ouro Verde do Oeste.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	HORA TÉCNICA DE CORTE DE OXIGÊNIO E INSUMOS, PODENDO SER REALIZADO NO LOCAL QUE O EQUIPAMENTO ESTIVER TRABALHANDO.	SERVIÇO	HORA	300	R\$ 92,00	R\$ 27.600,00
2	HORA TÉCNICA DE PRENSA DE, NO MÍNIMO, 60 TONELADAS	SERVIÇO	HORA	200	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00
3	HORA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE FERRARIA PARA FABRICO E REPARO DE PEÇAS.	SERVIÇO	HORA	1.000	R\$ 108,00	R\$ 108.000,00
4	HORA TÉCNICA DE SOLDA, COM MATERIAL PARA PEQUENOS REPAROS.	SERVIÇO	HORA	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
5	HORA TÉCNICA DE SOLDA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, INCLUINDO CORTE DE OXIGÊNIO, GRAFITE E OUTROS ITENS	SERVIÇO	HORA	600	R\$ 158,00	R\$ 94.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

CNPJ/MF Nº 80.880.107/0001-00 - FONE: 45 3251 8000

RUA CURITIBA Nº 657 – CENTRO – OURO VERDE DO OESTE / PR.

<https://ouroverdedooeste.atende.net/>

	NECESSÁRIOS ESCARIAR A SUPERFÍCIE ONDE FOR RESTAURADO.					
6	HORA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE REPAROS EM MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS. VALOR DEVERÁ INCLUIR TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E DEMAIS CUSTOS. PODENDO SER SOLICITADO O SERVIÇO NO LOCAL ONDE ESTIVER TRABALHANDO.	SERVIÇO	HORA	600	R\$ 135,00	R\$ 81.000,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNCK, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AÉREO: - ALCANCE MÍNIMO VERTICAL DO SOLO: 16,50 METROS, - CAPACIDADE MÍNIMA À 3.800MM: 5.000KG (MÍNIMO). OBS.: NO VALOR DEVE ESTAR INCLUSO O OPERADOR, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.	SERVIÇO	HORA	250	R\$ 240,00	R\$ 60.000,00
8	HORA TÉCNICA DE PLAINA	SERVIÇO	HORA	200	R\$ 163,00	R\$ 32.600,00
9	HORA TÉCNICA DE TORNO, PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SERVIÇO	HORA	150	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
10	HORAS TÉCNICAS DE FRESA	SERVIÇO	HORA	150	R\$ 158,00	R\$ 23.700,00
11	HORA TÉCNICA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, INCLUSO MATERIAL.	SERVIÇO	HORA	500	R\$ 153,00	R\$ 76.500,00
12	CORTE E DOBRA DE FERRO, BARRA CHATA OU MESMO SENDO UMA BUCHA UTILIZADAS EM PEQUENOS PEDAÇOS PARA SERVIÇO DE FERRARIA, PARA FABRICO DE PEQUENAS PEÇAS TÉCNICAS DE SERVIÇOS DE REPARO EM MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS.	SERVIÇO	KG	3.000	R\$ 26,80	R\$ 80.400,00
13	FERRO, BARRA CHATA E/OU BUCHA UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE FERRARIA PARA SERVIÇOS DE REPARO OU FABRICO EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.	SERVIÇO	KG	2.500	R\$ 14,33	R\$ 35.825,00
14	GRELHA DE 85CM DE COMPRIMENTO X 50CM DE LARGURA (O QUADRO EM FERRO CANTONEIRA) 1 1/2X3/16 E A GRADE EM FERRO CHATO 1 1/4X3/8 NUMA DISTANCIA ENTRE OS FERROS DE 4CM, PARA BOCA DE LOBO, COLOCADA EM LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE.OBS.: NOS VALORES ESTÃO INCLUSOS, SERVIÇOS, MATERIAIS E DESLOCAMENTO.	SERVIÇO	UND	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
15	SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	SERVIÇO	HORA	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR					714.825,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total estimado para a aquisição dos bens durante o prazo de vigência da presente ATA, é de **R\$ 714.825,00 (setecentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1. Os serviços deverão ser realizados de acordo com a necessidade da Contratante e conforme local indicado pela mesma;

3.1.1. A contratante poderá solicitar o conserto no estabelecimento da Contratada e a entrega deverá ser em local determinado pela Secretaria, obedecendo os respectivos prazos.

3.2. A empresa terá o prazo de **até 3 (três) dias** para a efetivação do serviço.

3.3. Todos os custos decorrentes de equipamentos, manuseio, impressões, transportes, deslocamento e alimentação correrão por conta da Contratada.

3.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento, e após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços, esses serão recebidos definitivamente.

3.5. Os serviços que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se a Contratada a refazer o serviço no prazo de até 2 (dois) dias, sem prejuízo para a Administração.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE BAURU

Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 CEP 17012-901 Bauru SP Brasil

Telefones: (14) 3235-8386 / (14) 3235-8388 - FAX: (14) 3235-8324

e-mail: materiais13@usp.br / pcb@usp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2025 – PUSP-B

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo SEI nº 154.00003064/2024-11

A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da Prefeitura do Campus de Bauru que gerenciará a ata de registro de preços, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63.025.530/0088-65, localizada na Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75, Vila Nova Cidade Universitária, Bauru/SP, neste ato representada por sua Prefeita do Campus USP de Bauru, Profa. Dra. Karin Hermana Neppelenbroek, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 8.321/2024, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, sob nº **90201/2025-PUSP-B**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Serviço de içamento com munck, incluindo operador e acessórios para içamento de pessoas e itens (postes, troncos, galhos entre outros sob demanda), dentro das normas de segurança vigentes**, especificado(s) no(s) item(ns) **1.1** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão supracitado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE BAURU

Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 CEP 17012-901 Bauru SP Brasil
Telefones: (14) 3235-8386 / (14) 3235-8388 - FAX: (14) 3235-8324
e-mail: materiais13@usp.br / pcb@usp.br

ITEM TR	Fornecedor: S R Mazzo Manutenções ME					
	CNPJ: 24.921.239/0001-62					
	Endereço: Rua: Benedito Teixeira 1-116, Residencial Nova Florida, Bauru/SP – CEP 17024-842					
	e-mail: elizeucaetano@gmail.com- telefone: (14) 996724424					
	Representante: Sandra Regina Mazzo, CPF: 270.717.478-57					
	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de içamento com munck, incluindo operador e acessórios para içamento de pessoas e itens (postes, troncos, galhos entre outros sob demanda), dentro das normas de segurança vigentes.	4014	hora	160	R\$ 389,00	R\$ 62.240,00

2.1.1 Não há cadastro de reserva referente ao presente registro de preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura do Campus USP de Bauru (PUSP-B).

3.1.1 Além do gerenciador, **não há** órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme citado no item 3.1.1. acima, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Leopoldino Januário Pereira, 314 - Centro, Urucânia - MG, 35380-000
CNPJ: 18.316.281/0001-51 - Tel.: (31) 2150-0380



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026 PREGÃO Nº 016/2026 - FORMA ELETRÔNICA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

O **MUNICÍPIO DE URUCÂNIA/MG**, com sede administrativa na Praça Leopoldino Januário Pereira, nº 314, Bairro Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.316.281/0001-51, representado por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Sérgio Luiz de Albuquerque, portador da Cédula de Identidade M 4.409.665, inscrito no CPF, sob o nº 688.623.776-49, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa Giovani Roncali Alves, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 14.900.488/0001-18, sediada à Rua Carangola, Nº 34, Bairro Santo Antônio I, Ponte Nova-MG neste ato representada pelo Sr. Giovani Roncali Alves, portador da CI/RG nº M5291530 SSP MG e inscrito no CPF sob o nº 757.723.886-49, doravante denominado **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Administrativo nº 039/2026, Pregão na Forma Eletrônica nº 016/2026, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão toco, munck, equipado com cesto aéreo elevado, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores Vinculados a Prefeitura Municipal de Urucânia/MG.**

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

Fornecedor: GIOVANI RONCALI ALVES - CPF/CNPJ: 14.900.488/0001-18				
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 31/03/2026 14:57:27			
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TOCO, MUNCK, EQUIPADO COM CESTO AÉREO ELEVADO, COM CAPACIDADE DE EXTENSÃO DE 20 METROS, (PARA PODA DE ÁRVORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, TROCAS DE LAMPADAS E DEAMAIIS SERVIÇOS). INCLUSO OPERADOR, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E TODAS AS DEMAIS DESPESAS.	500,00	HORA	290,00	145.000,00

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 391/2025 – Processo Administrativo nº 27.326/2025



PROCESSO PMB n.º 27.326/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 391/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n. 117/2026

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da **Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, RG nº 24.455.349-X e CPF nº 145.604.358-71, e de outro lado a empresa **NOGUEIRA & NOGUEIRA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA** sediada na Rua Ernesto Conte, nº 179, CEP 18.601-724, Conjunto Habitacional Antonio Delmanto, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.543.368/0001-70, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível locação de caminhão munk**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SERVIÇO COM CAMINHÃO MUNCK - SERVIÇO HORA DE CAMINHÃO TIPO MUNCK BRAÇO MÓVEL, ARTICULADO, TELESCÓPICO COM 21 METROS DE LANÇA, E CAPACIDADE DE IÇAMENTO DE 10 TONELADAS COM GUINCHO E CESTOS TIPO CAÇAMBA OU PLATAFORMA, COM ISOLAMENTO ELÉTRICO, COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADO, A EMPRESA NECESSITA DE UM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, PCMSO, PPRA E REGISTRO NO CREA.	HR	7420	270,00	2.003.400,00

2.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 391/2025 – Processo Administrativo nº 27.326/2025



3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.2.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3.2.4. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

3.2.5. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de preços com aplicação da penalidade prevista para o descumprimento total das obrigações.

3.2.6. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil), alternativamente, poderá solicitar o seu envio por meio eletrônico.

3.2.7. O prazo indicado no item 3.2.6, poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

3.2.8. O não comparecimento do fornecedor para assinatura do contrato ou para retirar os instrumentos equivalentes (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil), ou quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de devolução do instrumento de contrato assinado ou no caso de instrumentos equivalente (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil) a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 3.2.6, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021:

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP: 18600-900 – Centro – Botucatu/SP